

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ n° 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 018/2013

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01/02/2013, Arleia Adriane Meili Konzen, RG n° 9.690.548-3 SSP/PR, cargo de Instrutora de Artesanato, matricula n° 99682-3.

Art. 2° - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1°.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 01 de fevereiro de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita